



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018
Em Discussão Única

Emenda modificativa nº 074 /2018 ao
Projeto de lei nº 050/2018, que estima a
receita e fixa a despesa do Município de
Parauapebas, para o exercício de 2019 e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social que tem por objetivo promover gratuitamente a qualificação cultural e cidadã democratizando o acesso à cultura, lazer, com caráter formativo e educacional direcionado ao emprego e renda.

Interessado: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Autônomos de Parauapebas - COOMARKETING.

CONSIDERANDO que o Município concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Autônomos de Parauapebas - COOMARKETING, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, com expertise na promoção do fortalecimento educacional direcionado a criação de alternativas de geração de emprego e renda.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento

APROVADO NA SESSÃO

DE

18 / 12 / 2018

Em Discussão Única



Presidente

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

público observará o disposto na lei:

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Autônomos de Parauapebas - COOMARKETING, no valor de 80.000,00(oitenta mil reais), para fins de subsidiar atividades culturais e educacionais voltadas ao emprego e renda.

Parauapebas-PA, 04 de dezembro de 2018.

Joelma Leite
Vereadora
PSD

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

APROVADO NA SESSÃO



DE 18/12/2018

Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903 900	100100	80.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0433430082.021	Manutenção da Coord. Espec. de Trabalho Emprego e Renda - CETER	33504 100	100100	80.000,00
TOTAL					80.000,00

Joelma Leite
Vereadora
PSD